CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

PORTARIA Nº 31 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

"NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO PROJETO RESOLUÇÃO 18/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 113, inciso I, alínea c, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão Especial para análise e emissão de parecer ao Projeto de Resolução n.º 18/2023 de autoria do Vereador José Estevam Lourenço Neto que "Dispõe sobre a outorga da entrega do título de Cidadania Honorária ao senhor Paulo Pimenta". que ficou composta pelos seguintes membros:

I. Vereador Antônio Lucena Alves - Progressista
II. Vereador Edmilson Miguel Júlio - Avante
III. Vereador Marcos Antônio de Almeida – Patriota

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 2024.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo